



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3584
30 de julho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3584 de 30/07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: WIRECARD BRAZIL S.A
Processo: 4915 /2020– Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Curso de capacitação para servidores.
Valor: R\$ 2.508,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

SRP PREGÃO 092/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES, CONFORME ANEXO I À ESTE TERMO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 22 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 109/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ORNAMENTAIS E SEMENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 115/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 144/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 144/2021, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustível para os veículos e máquinas pertencentes a patrulha agrícola mecanizada da Secretaria de Agricultura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor Total de **R\$ 99.995,61 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais , e sessenta e um centavos)**, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 6825 de 30 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 93.829,33(NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	1984	RS 58.229,33
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	0001	1958	RS 3.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	0001	3221	RS 17.600,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.1.13	0001	1865	RS 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 93.829,33

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	0015	1897	RS 58.229,33
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2242	MERENDA ESCOLAR CRECHE	3.3.9.0.30	0001	2056	RS 7.426,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	0001	2049	RS 1.609,60
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2239	MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLAR	3.3.9.0.30	0001	2057	RS 26.564,40
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 93.829,33

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6827 de 30 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 106.029,77(CENTO E SEIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.1265	AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS (E I)	4.4.9.0.52	0001	3947	RS 45.523,91
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.12.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	0015	3046	RS 60.505,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 106.029,77

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULE HOSP - MAC	3.3.9.0.30	0015	3938	RS 60.505,86
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	3027	RS 45.523,91
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 106.029,77

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6. 828 DE 30 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes, e

CONSIDERANDO as indicações aprovadas durante a Audiência Pública realizada no dia 12 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição dos representantes governamentais, sob a coordenação do primeiro, da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**, para acompanhamento das diferentes fases do processo de revisão do Plano Diretor do Município:

I – Representantes Governamentais

- Rafael Figueiredo de Castro Simão, matrícula nº 1625/02 – Gerente de Projetos;
- Daphne Waiandt de Almeida Iglesias Ribeiro, matrícula nº 1509/02 – Diretora de Planejamento, Controle e Acompanhamento;
- Nilton Pimentel Leite, matrícula 1280/02 – Assessor Executivo de Governo;
- Márcio Alexandre Carvalho Werneck, matrícula nº 1514/02 – Assessor Executivo de Turismo;
- Arthur Marques Fernandes Lisboa, matrícula nº 1268/02 – Administrador Distrital.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 6.183, de 16 de março de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 30 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3521/2021, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **N CESAR S GOULART ME**, COM OS ITENS 01, 03, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 17, 19, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 63, 64, 65 e 66, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.665,20 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, COM OS ITENS 12, 15, 18, 42, 49, 54, 58, 59, 74 e 75, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.224,98 (Dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

- **ADEMIR A COSTA - ME**, COM OS ITENS 02, 05, 07, 08, 10, 14, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 76, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.160,80 (Vinte e quatro mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 76.050,98 (Setenta e seis mil, cinqüenta reais e noventa e oito centavos.)

PATY DO ALFERES, 30 DE JULHO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4447/2021, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.284.560,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.284.560,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

PATY DO ALFERES, 30 DE JULHO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5211/2020, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ORNAMENTAIS E SEMENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA – ME**, no valor total de R\$ 118.711,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e onze reais.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 118.711,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e onze reais.)

PATY DO ALFERES, 30 DE JULHO DE 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4448/2021, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OBRA DE RECAPEAMENTO NUMA EXTENSÃO DE 100,00M NUM TRECHO DA RJ 125 EM AVELAR – PATY DO ALFERES**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **H.J. RODRIGUES MELO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 45.400,78 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 45.400,78 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos).

PATY DO ALFERES, 30 DE JULHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 457/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
GILIANE APARECIDA DE FREITAS SANTOS

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
CESAR AUGUSTO BARBOSA ROMAO

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 458/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 069/2021 – S.O.S.P de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF 094.778.387-30 e **UÉLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1658/02, CPF 121.123.747-88 com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 088/2020, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 459/2021 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 027/2021 - SMF de 30/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 328/2020, substituindo os servidores: Titular: **PEDRO REZENDE FILGUEIRAS FERNANDES BARROS**, matrícula nº 1429/02 e suplente: **VALTER RODRIGUES DE JESUS**, matrícula: 1546/02, respectivamente, por **CLAYTON LUIS CRAVEIRO FARIAS**, matrícula nº 1452/02 e **DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA**, matrícula: 1616/01, como representantes da Secretaria de Fazenda no Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 460/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 106/2021 – S.M.S. de 12/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JOSIANE APARECIDA DE SOUZA TAVARES**, matrícula nº 1688/01, CPF 128.977.047-64, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Saúde, no Contrato nº 120/2021, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE MUNICIPAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 031 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01; **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**, Tesoureiro, Matrícula nº 252/02 e **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01 para formarem a Comissão Permanente de Apoio ao Pregoeiro desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 032 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora de Compras e Planejamento, Matrícula nº 018/01; **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 e **GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS**, Auxiliar de serviços Gerais, Matrícula nº 021/01 para formarem a Comissão Permanente de Avaliação de Licitações e Contratos desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente